



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a criação do cargo de Profissional de Apoio Escolar e alterações no anexo I da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto abaixo:

I – Criando o cargo de Profissional de Apoio Escolar, nível 08, com 50 (cinquenta vagas) e jornada de trabalho de 40 horas.;

§1º As descrições, carga horária e demais atribuições dos cargos descritos no inciso I do art. 1º serão parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de março de 2026.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei incluso visa alterar o Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro PR, o qual foi instituído através da Lei nº 1.150, de 25 de maio de 1999. Criando o cargo de Profissional de Apoio Escolar (40h), no quadro de cargos da Administração Pública Municipal, com lotação nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A presente solicitação fundamenta-se nas dificuldades operacionais enfrentadas pelas instituições educacionais deste Município, sobretudo no que tange ao suporte técnico-administrativo e ao acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais especiais, em especial aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme preconizado pela Lei nº 21.964, de 30 de abril de 2024, Art. 43:

“É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com TEA, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, conforme estabelecido pelo parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§1º A educação às pessoas com TEA tem como diretrizes:

II – inclusão dos estudantes com TEA nas classes comuns de ensino regular e em todos os níveis de ensino e em suas diferentes modalidades, com o apoio e as adaptações necessárias da tecnologia da informação e da comunicação, fazendo uso das tecnologias assistivas;

III – garantia de acesso, permanência e êxito escolar, com matrícula prioritária assegurada, sendo vedada a recusa de matrícula na rede de ensino municipal, estadual, pública e privada.”

A demanda também está amparada no Parecer CNE nº 50/2023, que define o profissional de apoio escolar como:

“[...] pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.”

Além disso, verifica-se a crescente necessidade de apoio durante o transporte escolar e nos intervalos, atualmente desempenhado por estagiários, muitos deles menores de idade, cuja disponibilidade foi impactada pela implementação do Novo Ensino Médio. A escassez de candidatos tem comprometido a eficiência das operações escolares e o atendimento adequado aos alunos.

Com o objetivo de encontrar alternativas, foi realizada pesquisa de mercado (em anexo) para identificar empresas especializadas em apoio educacional. Constatou-se que a





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

terceirização representa custo significativamente elevado aos cofres públicos e apresenta alto índice de rotatividade e fragilidade contratual, prejudicando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, propõe-se a criação do cargo de Profissional de Apoio Escolar, com contratação temporária via Processo Seletivo Simplificado, com vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, até a realização de concurso público.

Esperamos contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p884af1b94c634>



Proposta de Contratação de Agentes de Apoio Escolar via Processo Seletivo Simplificado (PSS)

Sumário Executivo

Este documento apresenta uma análise comparativa detalhada das modalidades de contratação de agentes de apoio escolar, com foco na terceirização e no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Nosso objetivo é demonstrar a superioridade do PSS como solução estratégica para atender às crescentes demandas educacionais, especialmente no que tange à inclusão de alunos com necessidades especiais, ao mesmo tempo em que se otimizam os recursos públicos.

A análise de custos revela uma economia substancial de 47,08% por profissional ao optar pelo PSS em detrimento da terceirização, além de garantir maior controle sobre a qualidade do serviço e o cumprimento das obrigações legais.

Propomos a criação de cargos de Agentes de Apoio Escolar via PSS como medida essencial para aprimorar o suporte educacional, assegurar a conformidade legal e promover a eficiência administrativa.

1. Introdução e Contexto

A educação inclusiva é um pilar fundamental de nossa política educacional, exigindo um suporte adequado e contínuo para garantir o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. A Lei Estadual nº 21.964/2024 e o Parecer CNE nº 50/2023 reforçam a obrigatoriedade de oferecer apoio especializado a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

Atualmente, a dependência de estagiários para funções críticas de apoio tem gerado instabilidade, escassez de pessoal e comprometimento da qualidade do atendimento. Diante deste cenário, torna-se imperativa a adoção de uma estratégia de contratação que seja financeiramente viável, legalmente sólida e operacionalmente eficaz.

2. Análise Comparativa de Custos: Terceirização vs. PSS

Uma das principais preocupações da Secretaria é a gestão eficiente dos recursos públicos. Realizamos uma análise rigorosa dos custos por empregado para as duas modalidades de contratação:

- Custo Total por Empregado (Terceirizado): R\$ 5.683,11
- Custo Total por Empregado (PSS): R\$ 3.007,64

Esta comparação demonstra uma diferença de R\$ 2.675,47 por empregado, o que se traduz em uma economia percentual de 47,08% ao optar pela contratação via PSS. Essa economia não é apenas um dado financeiro, mas um indicativo claro da capacidade do PSS de liberar recursos que podem ser reinvestidos diretamente na melhoria da infraestrutura educacional ou em outros programas prioritários.

3. Atribuições Essenciais dos Agentes de Apoio Escolar

Os Agentes de Apoio Escolar desempenham funções vitais que vão muito além do suporte administrativo. Suas atribuições incluem:

- Apoio técnico-administrativo às rotinas escolares;
- Atendimento ao público e à comunidade escolar;
- Acompanhamento de alunos, com suporte em alimentação, higiene, locomoção e regulação emocional;
- Apoio à equipe pedagógica, docente e gestora;
- Monitoramento no transporte escolar e em atividades extracurriculares;
- Organização de ambientes, controle de materiais e promoção do bem-estar e segurança dos educandos.

Essas atividades demandam profissionais com perfil específico, capacidade de adaptação e, acima de tudo, um forte vínculo com a comunidade escolar. O PSS permite uma seleção mais criteriosa e alinhada a essas necessidades, garantindo que os profissionais contratados estejam aptos a desempenhar suas funções com a dedicação e a qualidade exigidas.

4. Justificativas Estratégicas para a Contratação via PSS

A escolha pelo PSS não se baseia apenas na economia de custos, mas em uma série de vantagens estratégicas que impactam diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais:

4.1 Conformidade Legal e Inclusão

A Lei Estadual nº 21.964/2024 e o Parecer CNE nº 50/2023 estabelecem claramente o dever do Estado em assegurar educação de qualidade e apoio a pessoas com deficiência. A contratação via PSS é a forma mais ágil e controlada de garantir que tenhamos profissionais dedicados a cumprir essas diretrizes, evitando lacunas no atendimento e potenciais implicações legais por descumprimento.

4.2 Superação da Crise de Pessoal e Instabilidade

A situação atual, marcada pela escassez de candidatos e alta rotatividade de estagiários, compromete a continuidade e a qualidade do suporte.

O PSS, embora temporário, oferece um mecanismo de contratação mais estável e com maior controle sobre a seleção, reduzindo a rotatividade e garantindo que os serviços essenciais não sejam interrompidos.

Isso se traduz em:

- Redução da Escassez: Atração de um maior número de candidatos qualificados.
- Melhoria do Atendimento: Suporte consistente e adequado a alunos com necessidades especiais.
- Estabilidade Operacional: Diminuição da rotatividade e maior continuidade dos serviços.

4.3 Otimização da Qualidade e Controle

Ao contrário da terceirização, que muitas vezes resulta em menor controle sobre a seleção e gestão dos profissionais, o PSS permite que a própria Secretaria conduza o processo seletivo. Isso assegura que os candidatos sejam avaliados diretamente com base nas necessidades específicas do ambiente escolar, garantindo a contratação de profissionais mais alinhados e comprometidos com a missão educacional.

4.4 Eficiência Administrativa e Agilidade

O PSS é reconhecido por sua rapidez e menor burocracia em comparação com concursos públicos tradicionais. Isso significa que podemos responder de forma mais célere às demandas emergenciais e sazonais, adaptando o quadro de apoio às variações do número de alunos e às necessidades específicas de cada período letivo, sem comprometer a eficiência administrativa.

5. Conclusão e Recomendação

Diante da análise de custos, da relevância das atribuições dos agentes de apoio escolar, da fundamentação legal e das vantagens estratégicas apresentadas, a contratação via Processo Seletivo Simplificado (PSS) emerge como a solução mais vantajosa e estratégica para a Secretaria de Planejamento e Administração.

Recomendamos a aprovação da criação de cargos de Agentes de Apoio Escolar via PSS. Esta medida não só resultará em uma economia financeira substancial de 47,08% em comparação com a terceirização, mas também garantirá a melhoria da qualidade do atendimento, o cumprimento rigoroso da legislação de inclusão, a estabilidade operacional e a eficiência na gestão de pessoal.

A implementação do PSS permitirá que nossa rede de ensino ofereça um suporte educacional de excelência, alinhado às melhores práticas e às necessidades de nossa comunidade escolar, com responsabilidade fiscal e administrativa.

Referências

- [1] CXC Global. Terceirizado - Trabalho Terceirizado Vantagens e Desvantagens. Disponível em: <https://www.cxcglobal.com/pt/blog/employer-of-record-eor/avaliando-os-beneficios-e-desvantagens-do-trabalho-terceirizado/>. Acesso em: 15 set. 2025.
- [2] Decorando a Lei Seca. Processo Seletivo Simplificado: Um Guia Rápido. Disponível em: <https://blog.decorandoaleiseca.com.br/processo-seletivo-simplificado/>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

- * A remuneração é definida no art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- * É composta por Salário Base, Adicionais (noturno, de insalubridade ou periculosidade) e gratificações, quando houver.

SALÁRIO BASE

- * O Salário Base vem definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço.
- * O contratante deverá observar se a CCT abrange o município de prestação de serviço e se está vigente.

SALÁRIO BASE	
Agente de Apoio Educacional	1.913,00

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

- * Gratificação de função, quando houver, virá informada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor da Gratificação
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	0,00%	0,00

ADICIONAIS (periculosidade ou insalubridade, se houver)

- * Os adicionais de periculosidade ou insalubridade, em conformidade com os art. 192 e 193 da CLT, dependem da natureza do serviço a ser prestado.

ADICIONAL			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	0%	0,00

ADICIONAL NOTURNO

- * O Adicional Noturno e a Hora Noturna Reduzida, conforme art. 73 da CLT, serão pagos entre 22h e 5h do dia seguinte, sem prorrogação quando da jornada 12x36h.
- * O órgão contratante deverá observar, além da existência do previsto em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca da existência do percentual de adicional noturno, bem como se haverá pagamento de hora noturna reduzida e adaptar a planilha ao caso em concreto.

ADICIONAL NOTURNO 12x36 Noturno				
Categoria	Base de Cálculo	Proporção	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	58,33%	50%	0,00
HORA NOTURNA REDUZIDA				
Categoria	Base de Cálculo	Proporção	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	8,33%	150%	0,00

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO			
Categoria	Adicional Noturno	Hora Noturna Reduzida	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	0,00	0,00

OUTROS ADICIONAIS

- * Em caso de previsão de outros adicionais em Convenção Coletiva de Trabalho o órgão poderá utilizar este campo.

OUTROS ADICIONAIS			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	0%	0,00

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Este quadro totaliza a remuneração devida ao trabalhador, conforme previsão da Consolidação das Leis do Trabalho e valores disponíveis na Convenção Coletiva para a categoria

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO						
Categoria	Salário Base	Gratificação de função	Adicional de Periculosidade ou Insalubridade	Adicional Noturno	Outros Adicionais	Total
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

13º SALÁRIO Previsto no Decreto 57.155, de 1965.			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	8,33%	159,42

FÉRIAS Previsto no art. 7º da Constituição Federal			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	8,33%	159,42

ADICIONAL DE FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL				
Categoria	Base de cálculo	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	33,33%	8,33%	53,14

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Constitucional	Total
Agente de Apoio Educacional	159,42	159,42	53,14	371,97

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

- * Previsto no art. 195 da Constituição Federal.
- * Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GIIL/RAT.

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual

INSS - empregador	20,00%
Salário-Educação	2,50%
SAT- GIL/RAT	3,00%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%
TOTAL	36,80%

GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	28,80%	550,94

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	8,00%	153,04

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
Categoria	GPS	FGTS	Total
Agente de Apoio Educacional	550,94	153,04	703,98

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

* O cálculo de benefícios mensais e diários dependerá das disposições constantes em Convenção Coletiva de Trabalho sobre os direitos negociados aos trabalhadores, observando sempre o custo efetivo a ser suportado pela Administração no contrato de prestação de serviços (descontados os valores arcados pelos empregados).

VALE TRANSPORTE				
CUSTO DA PASSAGEM				
Categoria	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados	Custo total
Agente de Apoio Educacional	4,50	2	22	198,00

DESCONTO DO VALE TRANSPORTE				
Categoria	Base de cálculo	Proporcionalidade	Percentual	Desconto
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	100%	6%	114,78

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Custo total	Valor do desconto	Custo efetivo
Agente de Apoio Educacional	198,00	114,78	83,22

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor
Agente de Apoio Educacional	31,80	22	699,60

DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Desconto
Agente de Apoio Educacional	699,60	0%	0,00

CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Custo total	Desconto	Custo efetivo
Agente de Apoio Educacional	699,60	0,00	699,60

ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA		
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA		
Categoria	Valor Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	81,00	81,00

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Categoria	Vale Transporte	Vale Refeição	Ass Médica	Total
Agente de Apoio Educacional	83,22	699,60	81,00	863,82

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)				
Categoria	Submódulo 2.1	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3	Total
Agente de Apoio Educacional	371,97	703,98	863,82	1.939,78

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

* Este módulo destina-se a calcular o custo de possível desligamento de um empregado vinculado ao contrato de prestação de serviços.
* Na metodologia Seges calcula-se uma probabilidade de ocorrência, por tipos de desligamentos, como fator de ponderação do custo total.

PERCENTUAIS POR TIPO DE DESLIGAMENTO	
Tipos	Percentual
Demissão SEM justa Causa	0,00%
SEM justa Causa	25,00%
AP INDENIZADO SEM justa Causa	75,00%
AP TRABALHADO	75,00%
Demissão COM justa Causa	0,00%
Desligamentos	0,00%
OUTROS TIPOS	0,00%
TOTAL	100,00%

SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO

* Quando ocorrer a demissão de uma trabalhadora e a empresa não conceder prazo de aviso prévio, o trabalhador terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da CLT.

* A metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio indenizado, realizando provisionamento mensal do custo.

* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.

* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011 e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	8,33%	159,35

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Agente de Apoio Educacional	153,04	50%	76,52

SUBMÓDULO 3.1 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	235,87	25,00%	58,97

SUBMÓDULO 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO

* Quando ocorrer a demissão de um trabalhador com aviso prévio, o trabalhador cumprirá os dias em atividade, e terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da CLT.

* A metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio trabalhado, realizando provisionamento mensal do custo.

* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.

* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	8,33%	159,35

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Agente de Apoio Educacional	153,04	50%	76,52

SUBMÓDULO 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	235,87	75,00%	176,90

SUBMÓDULO 3.3 - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

*Na hipótese de demissão por justa causa o empregado perde o direito ao pagamento de 13º salário, férias e adicional de férias, como previsto no parágrafo único do art. 146 da CLT.

* Para estes casos, na metodologia Seges, haverá o desconto dos valores que, por tratar-se de provisão mensal, deverão ser reduzidos da fatura da empresa contratada.

* Igualmente, o cômputo de custos com demissão por justa causa considera a probabilidade de ocorrência desta para provisionamento.

BASE DE CÁLCULO PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA				
Categoria	Valor provisionado do 13º Salário	Valor provisionado das Férias	Valor provisionado do Adicional de Férias	Valor
Agente de Apoio Educacional	-159,42	-159,42	-53,14	-371,97

SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO DA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA			
Categoria	Base de Cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	-371,97	0,00%	0,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Categoria	Submódulo 3.1	Submódulo 3.2	Submódulo 3.3	Total
Agente de Apoio Educacional	58,97	176,90	0,00	235,87

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

* O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias ou no caso de um das ausências legais previstas no art 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

* São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

* Na jornada 44h computa-se somente a reposição nos dias úteis, portanto, 69,04% da ausência total.

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.				
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento				
Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
			Proporção dias afetados	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	69,04%	20,7123
Ausência justificada	0,0000	1	100,00%	0,0000
Acidente trabalho	0,0000	15	69,04%	0,0000
Afastamento por doença	0,0000	5	69,04%	0,0000
Consulta médica filho	0,0000	2	100,00%	0,0000
Óbitos na família	0,0000	2	69,04%	0,0000
Casamento	0,0000	3	100,00%	0,0000
Doação de sangue	0,0000	1	100,00%	0,0000
Testemunho	0,0000	1	100,00%	0,0000
Paternidade	0,0000	20	69,04%	0,0000
Maternidade	0,0000	180	69,04%	0,0000
Consulta pré-natal	0,0000	6	100,00%	0,0000

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL		
Composição	ESCALAS	
	12 x 36	44h SEM
Férias	N/A	20,7123
Ausência justificada	N/A	0,0000
Acidente trabalho	N/A	0,0000
Afastamento por doença	N/A	0,0000
Consulta médica filho	N/A	0,0000
Óbitos na família	N/A	0,0000
Casamento	N/A	0,0000
Doação de sangue	N/A	0,0000
Testemunho	N/A	0,0000
Paternidade	N/A	0,0000
Maternidade	N/A	0,0000
Consulta pré-natal	N/A	0,0000
Total Para reposição	0,0000	20,7123

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

* O Submódulo 4.1 destina-se ao cálculo do custo estimado para a reposição de ausências legais do empregado residente.
* Na metodologia Seges computa-se o custo total de um empregado, com direito à remuneração, 13º salário, férias, encargos e benefícios, bem como probabilidade de rescisão, para a base de cálculo do presente submódulo que, em seguida, servirá para estipular o custo diário de um profissional para a contratação.
* Com base neste custo diário estima-se o custo mensal com reposição de profissional ausente.

CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR			
Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário
Agente de Apoio Educacional	1.913,00	30	63,77

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
Categoria	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
Agente de Apoio Educacional	63,77	20,7123	1.320,76	110,06

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Categoria	Submódulo 4.1	Total
Agente de Apoio Educacional	110,06	110,06

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte	Vr. Unitario	Valor
Calça	2	51,00	102,00
Camiseta	4	21,50	86,00
Blusa	1	74,00	74,00
Custo anual por Pessoa			262,00

<https://tresbarras.pr.gov.br/files/article/17056/ATA%20DE%20REGISTRO%20DE%20PRE%C3%87OS%20N%C2%BA%20234%20-%20T-SHIRT.pdf>
<https://torres.rs.gov.br/licitacao/extrato-ata-registro-de-precos-registro-de-precos-para-aquisicao-de-uniformes/>
<https://tresbarras.pr.gov.br/files/article/17056/ATA%20DE%20REGISTRO%20DE%20PRE%C3%87OS%20N%C2%BA%20234%20-%20T-SHIRT.pdf>

UNIFORMES		
Categoria	Custo anual	Custo mensal
Agente de Apoio Educacional	262,00	21,83

Equipamentos					
Descrição	Cotação	qte	Duração dos itens (vida útil)	12x36 h	44 horas
Valor total					

CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS			
Categoria	Custo anual	Custo mensal	Valor por empregado
Agente de Apoio Educacional	0,00	0,00	0,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA			
Categoria	Custo com Uniformes	Custo com Equipamentos	Valor
Agente de Apoio Educacional	21,83	0,00	21,83

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL	
Custos Indiretos	2,00%
Tributos	14,25%
Lucro	10,00%

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	4.220,55	34,65%	1.462,57

CUSTO DO TRABALHADOR

CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	
Módulo	Motorista
Remuneração	1.913,00
Encargos e Benefícios	1.939,78
Rescisão	235,87
Reposição do Profissional Ausente	110,06
Insumos Diversos	21,83
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.462,57
Valor por Empregado	5.683,11
Quantidade Postos	1
Valor Mensal por Posto	5.683,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.913,00
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
G	Outros (especificar)	-
Total		1.913,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	159,42
B	Férias e Adicional de Férias	212,56
Total		371,98

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	382,60
B	Salário Educação	2,50%	47,83
C	SAT	3,00%	57,39
D	SESC ou SESI	1,50%	28,70
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,13
F	SEBRAE	0,60%	11,48
G	INCRA	0,20%	3,83
H	FGTS	8,00%	153,04
Total			703,98

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	83,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	699,60
C	Outros Benefícios	
D	Outros (Assistência Médica/Odontológica)	81,00
Total		863,82

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	371,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	703,98

2.3	Benefícios Mensais e Diários	863,82
Total		1.939,78

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	159,35
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	58,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	76,52
D	Aviso Prévio Trabalhado	159,35
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	58,97
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	76,52
Total		235,87

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	110,06
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	
F	Outros (especificar)	
Total		110,06

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	110,06
4.2	Intrajornada	-
Total		110,06

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	21,83
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		21,83

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	84,41
B	Lucro	10,00%	568,31
C	Tributos	14,25%	809,84
	C.1. Tributos Federais (especificar)	9,25%	525,69
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	284,16
Total		34,65%	1.462,56

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.913,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.939,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	235,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	110,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	21,83
Subtotal (A + B +C+ D+E)		4.220,54
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.462,56
Valor Total por Empregado		5.683,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

- * A remuneração é definida no art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- * É composta por Salário Base, Adicionais (noturno, de insalubridade ou periculosidade) e gratificações, quando houver.

SALÁRIO BASE

- * O Salário Base vem definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço.
- * O contratante deverá observar se a CCT abrange o município de prestação de serviço e se está vigente.

SALÁRIO BASE	
Agente de Apoio Educacional	1.545,85

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

- * Gratificação de função, quando houver, virá informada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor da Gratificação
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	0,00%	0,00

ADICIONAIS (periculosidade ou insalubridade, se houver)

- * Os adicionais de periculosidade ou insalubridade, em conformidade com os art. 192 e 193 da CLT, dependem da natureza do serviço a ser prestado.

ADICIONAL			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	0%	0,00

ADICIONAL NOTURNO

- * O Adicional Noturno e a Hora Noturna Reduzida, conforme art. 73 da CLT, serão pagos entre 22h e 5h do dia seguinte, sem prorrogação quando da jornada 12x36h.
- * O órgão contratante deverá observar, além da existência do previsto em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca da existência do percentual de adicional noturno, bem como se haverá pagamento de hora noturna reduzida e adaptar a planilha ao caso em concreto.

ADICIONAL NOTURNO 12x36 Noturno				
Categoria	Base de Cálculo	Proporção	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	58,33%	50%	0,00
HORA NOTURNA REDUZIDA				
Categoria	Base de Cálculo	Proporção	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	8,33%	150%	0,00

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO			
Categoria	Adicional Noturno	Hora Noturna Reduzida	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	0,00	0,00

OUTROS ADICIONAIS

- * Em caso de previsão de outros adicionais em Convenção Coletiva de Trabalho o órgão poderá utilizar este campo.

OUTROS ADICIONAIS			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	0%	0,00

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Este quadro totaliza a remuneração devida ao trabalhador, conforme previsão da Consolidação das Leis do Trabalho e valores disponíveis na Convenção Coletiva para a categoria

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO						
Categoria	Salário Base	Gratificação de função	Adicional de Periculosidade ou	Adicional Noturno	Outros Adicionais	Total
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,85

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

13º SALÁRIO Previsto no Decreto 57.155, de 1965.			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	8,33%	128,82

FÉRIAS Previsto no art. 7º da Constituição Federal			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	8,33%	128,82

ADICIONAL DE FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL				
Categoria	Base de cálculo	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	33,33%	8,33%	42,94

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Constitucional	Total
Agente de Apoio Educacional	128,82	128,82	42,94	300,58

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

- * Previsto no art. 195 da Constituição Federal.
- * Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GIIL/RAT.

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual

INSS - empregador	12,00%
Salário-Educação	0,00%
SAT- GIL/RAT	2,00%
SESC	0,00%
SENAC	0,00%
SEBRAE	0,00%
INCRA	0,00%
FGTS	0,00%
TOTAL	14,00%

GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	14,00%	216,42

https://www.amm.org.br/Noticias/Sancionada-lei-que-assegura-aos-municipios-aliquota-de-8-do-inss-ate-dezembro-de-2024-54370

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	0,00%	0,00

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
Categoria	GPS	FGTS	Total
Agente de Apoio Educacional	216,42	0,00	216,42

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

* O cálculo de benefícios mensais e diários dependerá das disposições constantes em Convenção Coletiva de Trabalho sobre os direitos negociados aos trabalhadores, observando sempre o custo efetivo a ser suportado pela Administração no contrato de prestação de serviços (descontados os valores arcados pelos empregados).

VALE TRANSPORTE				
CUSTO DA PASSAGEM				
Categoria	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados	Custo total
Agente de Apoio Educacional	4,50	2	22	198,00

DESCONTO DO VALE TRANSPORTE				
Categoria	Base de cálculo	Proporcionalidade	Percentual	Desconto
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	100%	6%	92,75

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Custo total	Valor do desconto	Custo efetivo
Agente de Apoio Educacional	198,00	92,75	105,25

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor
Agente de Apoio Educacional	27,27	22	600,00

DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Desconto
Agente de Apoio Educacional	600,00	0%	0,00

CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Custo total	Desconto	Custo efetivo
Agente de Apoio Educacional	600,00	0,00	600,00

ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA		
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA		
Categoria	Valor Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	0,00

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Categoria	Vale Transporte	Vale Refeição	Ass Médica	Total
Agente de Apoio Educacional	105,25	600,00	0,00	705,24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)				
Categoria	Submódulo 2.1	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3	Total
Agente de Apoio Educacional	300,58	216,42	705,24	1.222,24

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

* Este módulo destina-se a calcular o custo de possível desligamento de um empregado vinculado ao contrato de prestação de serviços.
* Na metodologia Seges calcula-se uma probabilidade de ocorrência, por tipos de desligamentos, como fator de ponderação do custo total.

PERCENTUAIS POR TIPO DE DESLIGAMENTO	
Tipos	Percentual
Demissão SEM justa Causa	0,00%
SEM justa Causa	25,00%
AP INDENIZADO SEM justa Causa	75,00%
AP TRABALHADO	75,00%
Demissão COM justa Causa	0,00%
Desligamentos OUTROS TIPOS	0,00%
TOTAL	100,00%

SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO

* Quando ocorrer a demissão de uma trabalhadora e a empresa não conceder prazo de aviso prévio, o trabalhador terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da CLT.
* A metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio indenizado, realizando provisionamento mensal do custo.
* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011 e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	8,33%	128,77

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	50%	0,00

SUBMÓDULO 3.1 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	128,77	25,00%	32,19

SUBMÓDULO 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO

* Quando ocorrer a demissão de um trabalhador com aviso prévio, o trabalhador cumprirá os dias em atividade, e terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da CLT.
* A metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio trabalhado, realizando provisionamento mensal do custo.
* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	8,33%	128,77

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Agente de Apoio Educacional	0,00	50%	0,00

SUBMÓDULO 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	128,77	75,00%	96,58

SUBMÓDULO 3.3 - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

*Na hipótese de demissão por justa causa o empregado perde o direito ao pagamento de 13º salário, férias e adicional de férias, como previsto no parágrafo único do art. 146 da CLT.
* Para estes casos, na metodologia Seges, haverá o desconto dos valores que, por tratar-se de provisão mensal, deverão ser reduzidos da fatura da empresa contratada.
* Igualmente, o cômputo de custos com demissão por justa causa considera a probabilidade de ocorrência desta para provisionamento.

BASE DE CÁLCULO PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA				
Categoria	Valor provisionado do 13º Salário	Valor provisionado das Férias	Valor provisionado do Adicional de Férias	Valor
Agente de Apoio Educacional	-128,82	-128,82	-42,94	-300,58

SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO DA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA			
Categoria	Base de Cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	-300,58	0,00%	0,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Categoria	Submódulo 3.1	Submódulo 3.2	Submódulo 3.3	Total
Agente de Apoio Educacional	32,19	96,58	0,00	128,77

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

* O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias ou no caso de um das ausências legais previstas no art 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
* São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.
* Na jornada 44h computa-se somente a reposição nos dias úteis, portanto, 69,04% da ausência total.

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.				
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento				
Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
			Proporção dias afetados	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	69,04%	20,7123
Ausência justificada	0,0000	1	100,00%	0,0000
Acidente trabalho	0,0000	15	69,04%	0,0000
Afastamento por doença	0,0000	5	69,04%	0,0000
Consulta médica filho	0,0000	2	100,00%	0,0000
Óbitos na família	0,0000	2	69,04%	0,0000
Casamento	0,0000	3	100,00%	0,0000
Doação de sangue	0,0000	1	100,00%	0,0000
Testemunho	0,0000	1	100,00%	0,0000
Paternidade	0,0000	20	69,04%	0,0000
Maternidade	0,0000	180	69,04%	0,0000
Consulta pré-natal	0,0000	6	100,00%	0,0000

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL		
Composição	ESCALAS	
	12 x 36	44h SEM
Férias	N/A	20,7123
Ausência justificada	N/A	0,0000
Acidente trabalho	N/A	0,0000
Afastamento por doença	N/A	0,0000
Consulta médica filho	N/A	0,0000
Óbitos na família	N/A	0,0000
Casamento	N/A	0,0000
Doação de sangue	N/A	0,0000
Testemunho	N/A	0,0000
Paternidade	N/A	0,0000
Maternidade	N/A	0,0000
Consulta pré-natal	N/A	0,0000
Total Para reposição	0,0000	20,7123

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

* O Submódulo 4.1 destina-se ao cálculo do custo estimado para a reposição de ausências legais do empregado residente.
* Na metodologia Seges computa-se o custo total de um empregado, com direito à remuneração, 13º salário, férias, encargos e benefícios, bem como probabilidade de rescisão, para a base de cálculo do presente submódulo que, em seguida, servirá para estipular o custo diário de um profissional para a contratação.
* Com base neste custo diário estima-se o custo mensal com reposição de profissional ausente.

CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR			
Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário
Agente de Apoio Educacional	1.545,85	30	51,53

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
Categoria	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
Agente de Apoio Educacional	51,53	20,7123	1.067,27	88,94

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Categoria	Submódulo 4.1	Total
Agente de Apoio Educacional	88,94	88,94

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte	Vr. Unitario	Valor
Calça	2	51,00	102,00
Camiseta	4	21,50	86,00
Blusa	1	74,00	74,00
Custo anual por Pessoa			262,00

<https://tresbarras.pr.gov.br/files/article/17056/ATA%20DE%20REGISTRO%20DE%20PRE%C3%87OS%20N%C2%BA%20234%20-%20T-SHIRT.pdf>
<https://torres.rs.gov.br/licitacao/extrato-ata-registro-de-precos-registro-de-precos-para-aquisicao-de-uniformes/>
<https://tresbarras.pr.gov.br/files/article/17056/ATA%20DE%20REGISTRO%20DE%20PRE%C3%87OS%20N%C2%BA%20234%20-%20T-SHIRT.pdf>

UNIFORMES		
Categoria	Custo anual	Custo mensal
Agente de Apoio Educacional	262,00	21,83

Equipamentos					
Descrição	Cotação	qte	Duração dos itens (vida útil)	12x36 h	44 horas
Valor total					

CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS			
Categoria	Custo anual	Custo mensal	Valor por empregado
Agente de Apoio Educacional	0,00	0,00	0,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA			
Categoria	Custo com Uniformes	Custo com Equipamentos	Valor
Agente de Apoio Educacional	21,83	0,00	21,83

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL	
Custos Indiretos	0,00%
Tributos	0,00%
Lucro	0,00%

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Agente de Apoio Educacional	3.007,64	0,00%	0,00

CUSTO DO TRABALHADOR

CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	
Módulo	Motorista
Remuneração	1.545,85
Encargos e Benefícios	1.222,24
Rescisão	128,77
Reposição do Profissional Ausente	88,94
Insumos Diversos	21,83
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00
Valor por Empregado	3.007,64
Quantidade Postos	1
Valor Mensal por Posto	3.007,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	85.1545,85
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
G	Outros (especificar)	-
Total		1.545,85

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/r/rio-negro/lei-ordinaria/2025/345/3444/lei-ordinaria-n-3444-2025-dispoe-sobre-a-reposicao-inflacionaria-do-piso-salarial-municipal-para-os-servidores-publicos-do-municipio-de-rio-negro-parana?c=piso+vale>

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	128,82
B	Férias e Adicional de Férias	171,76
Total		300,58

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	12,00%	185,50
B	Salário Educação	0,00%	-
C	SAT	2,00%	30,92
D	SESC ou SESI	0,00%	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-
F	NUBEM	0,00%	-
G	INCRA	0,00%	-
H	FGTS	0,00%	-
Total			216,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	105,25
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	600,00
C	Outros Benefícios	-
D	Outros (Assistência Médica/Odontológica)	-
Total		705,25

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	300,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	216,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	705,25
Total		1.222,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	128,77
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	32,19
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0
D	Aviso Prévio Trabalhado	128,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	32,19
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0
Total		128,77

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	-
B	Ausências Legais	88,94
C	Licença-Paternidade	-
D	Ausência por acidente de trabalho	-
E	Afastamento Maternidade	-
F	Outros (especificar)	-
Total		88,94

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	88,94
4.2	Intra jornada	-
Total		88,94

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	21,83
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		21,83

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	-
B	Lucro	0,00%	-
C	Tributos	0,00%	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	0,00%	-
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	-
Total		0,00%	-

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.545,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.222,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	128,77
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	88,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	21,83
Subtotal (A + B +C+ D+E)		3.007,64
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	-
Valor Total por Empregado		3.007,64



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (EIOF)

CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Secretaria Municipal de Educação – SMED

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA	2
2. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS POR SERVIDOR	2
3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL	3
4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL	4
5. ESTIMATIVA DE IMPACTO PARA 36 MESES	4
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL	5
8. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE COM A LRF	7
9. DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELA LRF	8
10. ASSINATURAS E PARECERES	9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3f9b7663d15b1>





1. IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Município	Rio Negro – Paraná
Objeto	Criação de 50 cargos temporários de Profissional de Apoio Escolar
Unidade Gestora	06 – Secretaria Municipal de Educação – SMED
Unidade Orçamentária	002 – Departamento de Educação
Denominação do Cargo	Profissional de Apoio Escolar
Quantidade de Vagas	50 (cinquenta) vagas
Carga Horária	40 horas semanais
Escolaridade Exigida	Ensino Médio completo e mínimo 18 anos
Regime de Contratação	Temporário - Processo Seletivo Simplificado (PSS)
Vigência do Contrato	12 meses, prorrogável por igual período
Regime Previdenciário	INSS (Regime Geral)
Amparo Legal	Lei Municipal nº 3.444/2025

1.1 Atribuições Principais

- Apoio técnico-administrativo às rotinas escolares;
- Atendimento ao público e à comunidade escolar;
- Acompanhamento de alunos, com suporte em alimentação, higiene, locomoção e regulação emocional;
- Apoio à equipe pedagógica, docente e gestora;
- Monitoramento no transporte escolar e em atividades extracurriculares;
- Organização de ambientes, controle de materiais e promoção do bem-estar e segurança dos educandos.

2. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS POR SERVIDOR

2.1 Remuneração Base

COMPONENTE	VALOR MENSAL (R\$)
Salário-Base	1.545,85
SUBTOTAL REMUNERAÇÃO	1.545,85





2.2 Encargos e Benefícios

ITEM	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
13º Salário (mensal)	-	128,82
Férias + 1/3 Constitucional (mensal)	-	171,76
INSS Patronal	12,00%	185,50
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2,00%	30,92
Vale Alimentação	-	600,00
Vale Transporte	-	105,25
Provisão para Rescisão (mensal)	-	128,77
Ausências Legais (mensal)	-	88,94
Uniformes (mensal)	-	21,83
SUBTOTAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS	-	1.461,79

2.3 Resumo do Custo por Servidor

COMPONENTE	VALOR MENSAL (R\$)
Remuneração Base	1.545,85
Encargos e Benefícios	1.461,79
CUSTO TOTAL POR SERVIDOR/MÊS	3.007,64

3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL

3.1 Custo Mensal e Anual

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Custo Mensal Total	50	R\$ 3.007,64	R\$ 150.382,00
Custo Anual Total	50	R\$ 36.091,68	R\$ 1.804.584,00

3.2 Distribuição dos Custos Anuais por Natureza

NATUREZA DA DESPESA	VALOR ANUAL (R\$)	PERCENTUAL (%)
Vencimentos e Salários	927.510,00	51,40%
Encargos Sociais (INSS + SAT)	129.852,00	7,19%
13º Salário e Férias	180.348,00	10,00%
Auxílio Alimentação	360.000,00	19,95%
Auxílio Transporte	63.150,00	3,50%





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Outras Despesas (Uniformes, Provisões)	143.724,00	7,96%
TOTAL GERAL	1.804.584,00	100,00%

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL – 2025

MÊS	VALOR MENSAL (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Janeiro	45.114,60	45.114,60
Fevereiro	45.114,60	90.229,20
Março	45.114,60	135.343,80
Abril	45.114,60	180.458,40
Maió	45.114,60	225.573,00
Junho	45.114,60	270.687,60
Julho	45.114,60	315.802,20
Agosto	45.114,60	360.916,80
Setembro	45.114,60	406.031,40
Outubro	45.114,60	451.146,00
Novembro	45.114,60	496.260,60
Dezembro*	45.114,60	541.375,20
TOTAL ANUAL (15 servidores)	541.375,20	541.375,20

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO PREVISTO:

- **2025:** Programa Piloto com 15 servidores (R\$ 541.375,20)
- **2026:** Expansão para 35 servidores (+20 vagas)
- **2027:** Implementação completa com 50 servidores

* Dezembro inclui 13º salário proporcional

5. ESTIMATIVA DE IMPACTO PARA 36 MESES - EXPANSÃO GRADUAL

5.1 Cronograma Detalhado de Expansão

PERÍODO	AÇÃO	VAGAS	CUSTO INCREMENTAL
Jan-Dez 2026	Programa Piloto	15	R\$ 541.375,20
2027	II Etapa de Implementação	35	R\$ 1.804.584,00
2028	Implementação completa	50	R\$ 3.609.168,00

IMPORTANTE: Podendo haver variação nos custos em função de eventual alteração salarial e regime jurídico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3f9b7663d15b1>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Compatibilidade com o PPA 2022-2025

A despesa está alinhada com o Programa de Fortalecimento da Educação Municipal, especificamente na melhoria da qualidade do ensino e inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, conforme objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

6.2 Compatibilidade com a LDO 2025

A criação dos cargos atende às diretrizes da LDO quanto ao fortalecimento da educação inclusiva e cumprimento das determinações legais de apoio a estudantes com necessidades especiais, em especial aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

6.3 Adequação com a LOA 2025

ITEM	SITUAÇÃO
Dotação Orçamentária	Incluso na proposta de LOA a ser encaminhada
Valor Total Necessário	R\$ 541.375,20 (Programa Piloto 2025)
Naturezas de Despesa	3.1.90.11 - Vencimentos e Salários 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 3.3.90.49 - Auxílio Transporte
Fonte de Recursos	Recursos Ordinários (Livre) e MDE

6.4 Enquadramento na Educação

Aplicação em MDE (25%): A despesa será integralmente considerada como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contribuindo para o cumprimento do limite mínimo constitucional de 25% da receita de impostos em educação.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL

7.1 Fundamentação Legal

7.1.1 Lei Estadual nº 21.964/2024

A presente solicitação fundamenta-se nas disposições da Lei nº 21.964, de 30 de abril de 2024, Art. 43:

"É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com TEA, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, conforme estabelecido pelo parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3f9b7663d15b1>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

13.146, de 6 de julho de 2015. §1º A educação às pessoas com TEA tem como diretrizes: II – inclusão dos estudantes com TEA nas classes comuns de ensino regular e em todos os níveis de ensino e em suas diferentes modalidades, com o apoio e as adaptações necessárias da tecnologia da informação e da comunicação, fazendo uso das tecnologias assistivas;

III – garantia de acesso, permanência e êxito escolar, com matrícula prioritária assegurada, sendo vedada a recusa de matrícula na rede de ensino municipal, estadual, pública e privada."

7.1.2 Parecer CNE nº 50/2023

A demanda está amparada no Parecer CNE nº 50/2023, que define o profissional de apoio escolar como:

"[...] pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas."

7.2 Necessidade e Demanda

7.2.1 Situação Atual

Verificou-se crescente necessidade de apoio durante o transporte escolar e nos intervalos, atualmente desempenhado por estagiários, muitos deles menores de idade, cuja disponibilidade foi impactada pela implementação do Novo Ensino Médio.

- **Escassez de candidatos:** Comprometimento da eficiência das operações escolares;
- **Atendimento inadequado:** Dificuldades no suporte a alunos com necessidades especiais;
- **Instabilidade:** Alta rotatividade de estagiários prejudica a continuidade dos serviços.

7.2.2 Análise de Alternativas

Foi realizada pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em apoio educacional, constatando-se que:

- **Terceirização:** Custo significativamente elevado aos cofres públicos;
- **Alto índice de rotatividade:** Fragilidade contratual das empresas terceirizadas;
- **Qualidade do serviço:** Comprometimento da continuidade e qualidade dos serviços.

7.3 Benefícios Esperados

- **Melhoria no atendimento:** Suporte adequado a alunos com necessidades educacionais especiais;
- **Cumprimento legal:** Atendimento às exigências da legislação sobre inclusão;





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- **Estabilidade operacional:** Redução da rotatividade e melhoria da continuidade dos serviços;
- **Economia a longo prazo:** Custo inferior à terceirização com melhor qualidade.

8. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE COM A LRF

8.1 Limite de Pessoal (Art. 19 e 20 da LRF)

ITEM	SITUAÇÃO
Limite Máximo (60% da RCL)	A ser verificado com dados atuais da RCL
Limite Prudencial (54% da RCL)	Dentro do limite conforme informado
Impacto Programa Piloto 2025	R\$ 541.375,20 (15 servidores)
Impacto Total Futuro	R\$ 1.804.584,00 (50 servidores)

8.2 Limite de Crescimento de Despesa (Art. 21 da LRF)

A criação dos cargos temporários não se enquadra nas vedações do art. 21 da LRF, pois:

- Não se trata de ato do titular de Poder ou órgão no final do mandato;
- A despesa atende necessidade permanente da administração;
- Possui adequação orçamentária e financeira;
- Não compromete as metas fiscais estabelecidas.

8.3 Transparência e Controle

REQUISITO LRF	ATENDIMENTO
Estimativa de impacto	✓ Apresentada para 36 meses
Adequação orçamentária	✓ Demonstrada compatibilidade com PPA, LDO e LOA
Fonte de custeio	✓ Recursos ordinários identificados
Justificativa técnica	✓ Fundamentação legal e operacional apresentada

9. DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELA LRF

9.1 Quanto ao Art. 16 da LRF

DECLARO que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental objeto deste estudo:

- ✓ Está adequada ao Plano Plurianual 2022-2025;
- ✓ Está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3f9b7663d15b1>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- ✓ Possui estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- ✓ Possui declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira;
- ✓ Atende aos princípios da transparência fiscal e responsabilidade na gestão fiscal.

9.2 Quanto ao Art. 17 da LRF

DECLARO que o aumento de despesa decorrente da criação dos cargos de Profissional de Apoio Escolar:

- ✓ Possuirá adequação orçamentária e financeira com a LOA 2026;
- ✓ Não compromete as metas de resultado primário previstas no Anexo de Metas Fiscais;
- ✓ Atende ao princípio da transparência fiscal;
- ✓ As fontes de recursos serão devidamente identificadas.

9.3 Adequação Orçamentária e Financeira

CERTIFICO que existe adequação orçamentária e financeira com a proposta de Lei Orçamentária Anual para o Programa Piloto de 2026.

9.4 Declaração de Responsabilidade Fiscal

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- As informações constantes neste EIOF são verdadeiras e correspondem à realidade orçamentária e financeira do município;
- A criação dos cargos atende a necessidade pública comprovada;
- Os recursos necessários estão devidamente identificados;
- A despesa não comprometerá o equilíbrio fiscal do município;
- Foram observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. ASSINATURAS E PARECERES

Secretário(a) Municipal de Educação
Rio Negro - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3f9b7663d15b1>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Prefeito(a) Municipal
Rio Negro - PR

PARECER JURÍDICO

Manifestação da Procuradoria Jurídica:

Quanto aos aspectos legais da criação dos cargos temporários, compatibilidade com a legislação trabalhista, previdenciária e de responsabilidade fiscal:

Procurador(a) Jurídico(a)
OAB/PR nº _____

PARECER CONTÁBIL

Manifestação do Setor de Contabilidade:

Quanto à adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com os limites da LRF:

Contador(a) Responsável
CRC/PR nº _____

PARECER DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Manifestação quanto ao impacto no PPA, LDO e metas fiscais:

Secretário(a) de Planejamento
Rio Negro - PR

Rio Negro - PR, ____ de _____ de 2025.

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Criação de 50 Cargos Temporários de Profissional de Apoio Escolar

Programa Piloto: 15 servidores - Exercício 2025

Documento elaborado em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3f9b7663d15b1>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO I

N.º DE VAGAS	NÍVEL SALARIAL	NOMENCLATURA DO CARGO
50	8	Profissional de Apoio Escolar

ANEXO A LEI Nº /2026

DESCRIÇÃO DO CARGO

Nomenclatura do Cargo	Profissional de Apoio Escolar
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Requisitos de Qualificação/Escolaridade e Formação Técnica	Formação em nível Médio Maior de 18 anos
Lotação – Secretaria	Secretaria Municipal de Educação

Descrição do Cargo

O profissional de apoio escolar (PAE) é responsável por oferecer suporte direto e individualizado a alunos com deficiência, auxiliando-os nas atividades de rotina escolar, como alimentação, higiene, socialização e locomoção. Suas funções incluem garantir o acesso e a participação do aluno nas atividades, facilitar sua autonomia e colaborar com a equipe pedagógica para promover a inclusão. Também poderá auxiliar no transporte escolar, atuando como monitor, ou auxiliar de sala sempre que se fizer necessário.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Funções principais

- **Suporte nas atividades básicas:**

Ajudar os alunos nas necessidades de higiene pessoal (incluindo ir ao banheiro), alimentação e locomoção dentro do ambiente escolar.

- **Assistência em sala de aula:**

Auxiliar o aluno a se acomodar na sala, acompanhar a saída para atividades e retornar para a aula quando necessário.

- **Acompanhamento:**





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Acompanhar o aluno em todas as atividades escolares, como no pátio e durante as refeições.

- **Promoção da autonomia:**

Atuar para estimular a independência do aluno em suas atividades diárias, garantindo sua participação e desenvolvimento social e pessoal.

- **Colaboração com a equipe:**

Trabalhar em conjunto com professores e a equipe pedagógica para o bem-estar do aluno, que pode incluir a elaboração de planos de atendimento individualizados (PEI).

Responsabilidades adicionais

- **Garantia de segurança:**

Assegurar a segurança do aluno durante todo o período em que estiver sob sua responsabilidade na escola.

- **Atendimento personalizado:**

Adaptar o suporte às necessidades específicas de cada aluno, sempre respeitando seus ritmos e desejos.

- **Colaboração com a família:**

Em alguns casos, o profissional pode precisar comunicar-se com a família para alinhar estratégias de apoio.

